

Ata nº 101 - Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: PAUTA I: Análise e Deliberação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso Emenda parlamentar do deputado Rafael Simões no valor de R\$25.000,00. PAUTA II: Análise e Deliberação da prestação de contas do Centro dia do termo de Fomento nº 016/2025. PAUTA III: Análise a Deliberação da Justificativa da entidade Lar São Vicente de Paulo esclarecer o motivo do atraso na entrega do Plano de Trabalho do Recurso do deputado Rafael Simões.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se para reunião extraordinária de forma presencial os integrantes Conselheiros Municipais: **I - Representante dos trabalhadores do SUAS: Titular** Maria do Carmo Coelho e Suplente Laura Regina da Silva Paiva **II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular** Angela Aparecida de Oliveira Jacinto, **III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular** Gabriela Rodrigues de Araújo; **IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo: Titular** Tiago Neemias Ferreira; **V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços: Titular** Clayton Damião; **VI – Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular** Ana Teresa Teixeira Borba; **Titular** Teresa Ferreira Rodrigues; **VII – Representante das Organizações da Sociedade Civil, no Âmbito Municipal: Titular** Máisa Aparecida Alves; **VIII – Representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular** Rafaela Cristina e Suplente Vania Borges Batista de Carvalho. **PAUTA I: Análise e Deliberação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Rafael Simões, no valor de R\$ 25.000,00.** A presidente Rafaela agradeceu a presença de todos e passou a palavra a conselheira Vania. A conselheira informou aos presentes que, conforme a Portaria nº 1.044/2024, que regulamenta e ampara a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo para entidades, os repasses oriundos de emendas parlamentares devem ser realizados no prazo máximo de 180 dias após a ordem de pagamento do recurso na conta bancária do município. Dessa forma, foi esclarecido que o prazo para o repasse do recurso proveniente da emenda parlamentar do Deputado Rafael Simões se encerraria em 30 de maio de 2026. Contudo, a conselheira destacou que o prazo legal já estaria praticamente esgotado, não havendo tempo hábil para a tramitação completa dos procedimentos administrativos necessários, incluindo análise pelo setor Jurídico Municipal, Controle Interno e posterior encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para apreciação e aprovação pelos vereadores. Diante da situação, os conselheiros deliberaram por comunicar a entidade Lar São Vicente de Paulo para apresentação de justificativa referente ao atraso na entrega do Plano de Trabalho, considerando os prejuízos causados ao andamento do processo de repasse do recurso dentro do prazo previsto. Ficou ainda definido que, após o recebimento da justificativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhara e-mail ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS), solicitando a prorrogação do prazo para efetivação do repasse do recurso a entidade. Na sequência, o Conselho realizou a análise do Plano de Trabalho, juntamente com toda a documentação apresentada, incluindo objetivos, metas e objeto da parceria, deliberando, ao final, pela **APROVAÇÃO** do referido Plano de Trabalho. **PAUTA II: Análise e Deliberação da correção da prestação de contas do Centro dia do Termo de Fomento nº 016/2025 dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março:** A presidente Rafaela lembrou aos conselheiros que na última reunião a prestação de contas do Centro Dia referente ao Termo de Fomento nº 016/2025 tinha sido aprovado com ressalvas pelas inconsistências encontradas no saldo em conta. A entidade fez as correções necessárias e os

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 101 - CMAS - 29/04/2026

conselheiros analisaram as prestações de conta e deliberaram pela APROVAÇÃO. PAUTA III: Análise a Deliberação da Justificativa da entidade Lar São Vicente de Paulo esclarecer o motivo do atraso na entrega do Plano de Trabalho do Recurso do deputado Rafael Simões: Após notificar a entidade sobre a necessidade de apresentar justificativa referente ao atraso na entrega do Plano de Trabalho para recebimento do recurso de Emenda Parlamentar, o Lar São Vicente de Paulo encaminhou à este conselho, em tempo, o documento assinado pelo presidente da entidade, Sr. João Batista do Nascimento Filho, esclarecendo os motivos do atraso. A conselheira Vania realizou a leitura da justificativa apresentada aos demais conselheiros. Após análise do documento, o conselho deliberou pela APROVAÇÃO da justificativa apresentada pela entidade. Em seguida, a documentação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para adoção das providências necessárias visando à solicitação de prorrogação do prazo para repasse do recurso à entidade. Sem mais, eu Rafaela Cristina Barbosa, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rafaela Cristina Barbosa; Maria do Soc. Sta. T. B. Barbosa
Eduardo F. Rodrigues; Gabriel R. de Prado; Cláudio da Silva
Tomaz Borges Batista de Carvalho; Jansen R. S. Lima